

PORTARIA Nº 009/2018 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** o servidor **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 022/2013; 020/2014; 026/2014; 008/2017; 003/2018 e 022/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – **INCLUIR** o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos supracitados, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 05/02/2019 14:43:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6115451800042E18, CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** o servidor **HILTON MOURA LOBATO FILHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2014, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – **INCLUIR** o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 05/02/2019 16:46:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6115451800042E18, CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 010/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** e **FREDERICO CAXEIXA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 024/2014; 009/2015 e 006/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 05/02/2019 16:46:06
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6115451800042E18, CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** os servidores **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** e **FREDERICO CAXEIXA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 05/02/2019 16:47:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6115451800042E18, CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira 06 de fevereiro de 2020.
Ano VII, Edição 1237 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 103, I, §1º, I, alínea "a" da Lei n. 1.118, o servidor **SERVIO TULIO XEREZ DE MATTOS**, do cargo Comissionado de Gerente do Departamento Técnico, CCL-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/02/2020 14:55:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AF5D1540008431F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento Técnico, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/02/2020 14:54:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C4324D4400084328 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 296/2019-GP/DG;

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **Servio Túlio Xerez de Mattos** da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 296/2019-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **Edilson Fernandes de Oliveira**, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 296/2019-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/02/2020 14:53:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D531F98700084335 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 03 de fevereiro de 2020, o senhor **EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** no lugar do senhor **SERVIO TULIO XEREZ DE MATTOS**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 026/2014; 002/2015; 008/2017; 003/2018; 022/2018; 001/2019; 012/2019 e 013/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/02/2020 15:19:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A673EAA00084338 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

doim@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br

